



MUNICÍPIO  
ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

### QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

#### RESULTADOS ANALÍTICOS REFERENTES AO 2.º TRIMESTRE DE 2019

**DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:** -----

Faz publicar, ao abrigo do preceituado no artigo 17º, Capítulo III, do Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro, o tratamento dos resultados obtidos no controlo da qualidade da água de abastecimento público destinada ao consumo humano, no 2.º Trimestre de 2019, de acordo com quadro anexo que faz parte integrante deste Edital. -----

Constam do Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2019, aprovado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), um total de 25 Zonas de Abastecimento (ZA) de Água do Concelho de Arcos de Valdevez, nomeadamente Setor Norte e Vila; Vale; Sistelo; Padrão – Sistelo; Portocova – Sistelo; Estrica – Sistelo; Soajo; Cunhas – Soajo; Paradela – Soajo; Adrão – Soajo; Várzea – Soajo; S. Jorge; S. Mamede – Senharei; Sudoeste; Gavieira; Tibo – Gavieira; Beleiral – Gavieira; Peneda – Gavieira; Vilar – S. Jorge, Mezio, Quebrada – Sistelo; Avelar – Cabreiro; Lombadinha – Gondoriz, Vilar – Cabreiro e S. Sebastião – Cabreiro. O mesmo estabelece que o número de análises previstas para o ano de 2019 é de 204 Controlos de Rotina tipo R1; 69 Controlos de Rotina tipo R2 e 26 Controlos de Inspeção. -----

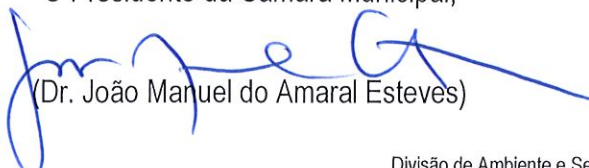
Considerando o 2.º trimestre de 2019, estavam previstos 55 Controlos de Rotina tipo R1, 21 Controlos de Rotina tipo R2 e 18 Controlos de Inspeção, verificando-se que 100% das análises previstas foram efetivamente realizadas. -----

Com base nos controlos efetuados conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a qualidade da água fornecida cumpre no geral os valores paramétricos fixados na legislação em vigor, acima referida. As situações em que o valor paramétrico foi ultrapassado foram devidamente tratadas de acordo com requisitos legais e em consonância com Autoridade de Saúde e ERSAR, encontrando-se devidamente identificadas nos resultados em anexo. -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. ----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 12 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)